



CACHOEIRA PAULISTA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 05.336.882/0001-84

Relatório da administração (em milhares de Reais)

1. Mensagem da administração: A administração da Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. **2. A Companhia:** A Companhia, sociedade anônima aberta devido a emissão de debêntures listadas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi constituída em 9 de outubro de 2002 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. **3. Principais acontecimentos no exercício:** (a) **Receita Anual Permitida (RAP)** - A RAP da Companhia para o ciclo 2023-2024 foi de R\$ 75.121 uma redução de 4,5% quando comparada com a RAP para o ciclo 2022-2023 de R\$ 78.634, decorrente do reajuste da inflação (IGP-M). (b) **Disponibilidade da linha de transmissão** - A disponibilidade da linha de transmissão no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi de 100%. (c) **Pagamento de debêntures** - Em 16 de janeiro de 2023 e 17 de julho de 2023 a Companhia efetuou o pagamento de principal e dos juros da 2ª emissão das debêntures no montante de R\$ 16.899 e R\$ 34.667, respectivamente. (d) **Pagamento de dividendos** - No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a companhia pagou o montante de R\$ 33.396 referente a dividendos. (e) **Auditores independentes** - A KPMG Auditores Independentes Ltda. foi contratada pela Companhia para a prestação de serviços de auditoria das suas demonstrações financeiras societárias e regulatórias. Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os honorários dos auditores independentes totalizaram R\$ 182. No referido exercício não foram prestados serviços relacionados a trabalhos de não auditoria. A nomeação dos auditores independentes é de competência do Conselho de Administração, onde a política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras se fundamenta em evitar a existência de conflitos de interesse e em manter a preservação da independência do auditor. **4. Governança corporativa:** As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência. (a) **Diretoria** - A Companhia é administrada por 3 (três) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelo Conselho de Administração. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como a prática de atos de gestão no interesse da Companhia, de acordo com as competências e os limites previstos em seu Estatuto Social. (b) **Conselho Fiscal** - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros e por igual número de suplentes. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto em lei. (c) **Conselho da Administração** - O Conselho de Administração é composto por 3 (três) membros efetivos para o exercício de mandato unificado de 03 (três) anos, sendo eleitos em assembleia geral de acionistas. Compete aos conselheiros, entre outros, eleger e destituir a Diretoria, fiscalizar a gestão de diretores, examinar os livros, papéis e relatórios gerenciais da Companhia, solicitar informações sobre contratos firmados, fixar a orientação geral dos negócios e para a administração da Companhia. **5. Declaração da Diretoria:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **6. Relacionamento com os auditores independentes:** Em atendimento à instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a KPMG Auditores Independentes prestou somente serviços de auditoria externa para a Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro (em milhares de Reais)				Demonstrações do resultado				Demonstrações dos fluxos de caixa				
	Nota	2023	2022	Exercícios findos em 31 dezembro - (em milhares de Reais)			Exercícios findos em 31 dezembro - (em milhares de Reais)					
				Nota	2023	2022	Nota	2023	2022			
Caixa e equivalentes de caixa	9	2.637	124									
Títulos e valores mobiliários	10 (i)	58.129	82.437									
Concessionárias e permissionárias	11	7.278	7.957									
Ativo de contrato	12	36.708	35.398									
Imposto de renda e contribuição social a recolher		174	-									
Outros impostos e contribuições a recolher		711	389									
Outros ativos		5.316	5.628									
Total do ativo circulante		110.953	131.933									
Títulos e valores mobiliários	10 (ii)	31.440	27.982									
Ativo de contrato	12	178.203	182.997									
Total do realizável a longo prazo		209.643	210.979									
Imobilizado e Intangível		1.219	1.220									
Total do imobilizado + intangível		1.219	1.220									
Total do ativo não circulante		210.862	212.199									
Total do ativo		321.815	344.132									
Fornecedores		551	718									
Debêntures	13	32.109	32.706									
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	1.831									
Outros impostos e contribuições a recolher		1.416	655									
Pis e Cofins diferidos	14	3.138	1.194									
Dividendos	24 (c)	11.147	16.698									
Encargos setoriais		2.544	1.924									
Outros passivos		556	527									
Total do passivo circulante		51.461	56.253									
Debêntures	13	197.143	215.010									
Pis e Cofins diferidos	14	4.800	6.422									
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	31.259	23.905									
Outros passivos		2.005	1.844									
Total do passivo não circulante		235.207	247.181									
Total dos passivos		286.668	303.434									
Capital social	17 (a)	20.000	20.000									
Reserva de lucros	17 (b)	15.147	20.698									
Total do patrimônio líquido		35.147	40.698									
Total do passivo e patrimônio líquido		321.815	344.132									

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 dezembro - (em milhares de Reais)									
Saldo em 31 de dezembro de 2021	Nota	Capital Social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	Exercícios findos em 31 dezembro - (em milhares de Reais)		
			Legal	Dividendo adicional proposto			2023	2022	2023
Saldo em 31 de dezembro de 2021		20.000	15.256	14.785	-	50.040			
Pagamento de dividendos	17 (b)	-	(11.256)	(14.785)	-	(26.041)			
Lucro líquido do exercício		-	-	-	33.396	33.396			
Dividendos mínimos obrigatórios	17 (c)	-	-	-	(16.698)	(16.698)			
Dividendos adicionais propostos	17 (b)	-	-	16.698	(16.698)	-			
Saldo em 31 de dezembro de 2022		20.000	4.000	16.698	-	40.698			
Aprovação para pagamento de dividendos adicionais	17 (b)	-	-	(16.698)	-	(16.698)			
Lucro líquido do exercício		-	-	-	22.294	22.294			
Dividendos mínimos obrigatórios	17 (c)	-	-	-	(11.147)	(11.147)			
Dividendos adicionais propostos	17 (b)	-	-	11.147	(11.147)	-			
Saldo em 31 de dezembro de 2023		20.000	4.000	11.147	-	35.147			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional: A Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima aberta devido a emissão de debêntures listadas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi constituída em 25 de setembro de 2002 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Em 26 de dezembro de 2018, após aprovação da transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ocorreu alteração no controle acionário da Companhia. O acionista majoritário que era a Isolux Energia e Participações S.A. ("Isolux") passou a ser a Celeo Redes Brasil S.A. ("Cielo Redes"). Em fevereiro de 2021 a Celeo Redes transferiu 100% das ações da Companhia, por meio de aumento de capital para a Celeo Redes Expansões S.A. ("Cielo Expansões"). Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Celeo Expansões possui 100% de participação na Companhia. **1.1 Contrato de concessão** - O contrato de concessão nº 84/2002 ("Contrato") tem como objetivo a construção, operação e manutenção da linha de transmissão 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 181 km, com origem na subestação Tijuco Preto e término na subestação Cachoeira Paulista, ambas no Estado de São Paulo. O Contrato foi assinado no dia 20 de dezembro de 2002 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento no dia 20 de dezembro de 2032. A Companhia entrou em operação comercial em dezembro de 2004. A partir de julho de 2019 (16º ano de operação comercial) a Companhia passou a receber 50% da receita anual permitida do 15º ano, estendendo-se até o término do prazo da concessão. **1.2 Receita Anual Permitida** - A resolução homologatória nº 3.216, de 4 de julho de 2023, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2023-2024 em R\$ 75.121 (R\$ 78.634 para o ciclo 2022-2023). Uma redução de 4,5% decorrente do reajuste da inflação (IGP-M). **2 Base de preparação: Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 8 de fevereiro de 2024. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 7. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato (nota explicativa 7.2), análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito (nota explicativa 25 (a)) e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, civis, trabalhistas e regulatórios (nota explicativa 16). As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **5 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **6 Sazonalidade:** A Companhia não possui sazonalidade nas suas operações. **7 Políticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. A Companhia também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecerem informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas como políticas contábeis materiais (em 31 de dezembro de 2022: "principais políticas contábeis") em determinados casos, de acordo com as alterações. **7.1 Instrumentos financeiros - (a) Reconhecimento e mensuração inicial** - O grupo de contas concessionárias e permissionárias e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente - i. Ativos financeiros** - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgiria. **ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios** - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros** - Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas** - **i. Ativos financeiros** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **ii. Ativos financeiros** ao custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **iii. Instrumentos de dívida a VJORA** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. **iv. Instrumentos patrimoniais a VJORA** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas** - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for designado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento - i. Ativos financeiros** - A Companhia desreconhece

Fluxo de caixa das atividades operacionais			
	Nota	2023	2022
Lucro líquido do exercício		22.294	33.396
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	7.354	57
- Imposto de renda e contribuição social corrente		4.002	6.314
- Provisão para perdas esperadas de créditos	11	659	-
- Pis e Cofins diferidos		(322)	(116)
- Títulos e valores mobiliários - rendimento		(12.047)	(11.782)
- Juros, correção monetária e custo de transação sobre debêntures	13	33.102	33.438
- Ativo de contrato - remuneração	12	(31.914)	(32.386)
		23.128	28.921
Variações em:			
- Concessionárias e permissionárias		20	(740)
- Ativo de contrato	12	35.398	34.229
- Impostos e contribuições a recuperar		(495)	559
- Outros ativos		312	(2.091)
- Fornecedores		167	(101)
- Imposto de renda e contribuição social a recolher		4.561	(2.561)
- Outros impostos e contribuições a recolher		(761)	400
- Encargos setoriais		(620)	1.136
- Outros passivos		(399)	121
Caixa gerado pelas atividades operacionais		61.311	59.873
Impostos pagos sobre a receita tributável		(6.732)	(3.138)
Debêntures - pagamento de juros	13	(34.667)	(25.898)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais		19.912	30.837
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários - aplicações		(80.752)	(107.684)
Títulos e valores mobiliários - resgates		113.649	131.217
Imobilizado e intangível		(1)	(2)
Caixa gerado nas atividades de investimento		32.896	23.531
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Debêntures - pagamento de principal	13	(16.899)	(13.696)
Pagamento de dividendos	24 (c)	(33.396)	(40.826)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(50.295)	(54.522)
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		2.513	(154)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9	124	278
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		2.637	124

Demonstrações do valor adicionado			
	Nota	2023	2022
Receitas (1)		73.394	73.041
Remuneração do ativo de contrato	19	56.290	56.547
Operação e manutenção do ativo de contrato	19	17.104	16.494
Insumos adquiridos de terceiros (2)		(8.596)	(5.645)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(3.009)	(3.870)
Despesas gerais, administrativas e outros		(5.587)	(1.775)
Valor adicionado bruto (1) - (2) = (3)		64.798	67.396
Depreciação e amortização (4)		1	2
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia (3) - (4) = (5)		64.797	67.394
Valor adicionado recebido em transferência (6)			



CACHOEIRA PAULISTA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 05.336.882/0001-84

forma de tributação do lucro presumido para o lucro real. O IRPJ e a CSLL foram calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 por imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, são contabilizados de acordo com o CPC 25 – Tributos sobre o lucro. **(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes** - A despesa de imposto corrente no: (i) lucro real, é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores; e no (ii) lucro presumido é o imposto a pagar sobre a base de cálculo presumida, conforme a receita da Companhia. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflète a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **7.5 Receitas e despesas financeiras** - A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **8 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas são efetivas para exercícios iniciados para exercícios após 1º de janeiro de 2023. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas novas e alteradas não possuem um impacto nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26/IAS 1 e CPC 40/IFRS 7); (ii) Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06/IFRS 16); e (iii) Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21). A companhia está avaliando o possível impacto das alterações na classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26/IAS 1). Embora normas novas ou alteradas que não tenham o terço efeito material sobre as demonstrações financeiras não precisem ser fornecidas, a Companhia incluiu todas as normas novas ou alteradas nas demonstrações financeiras apenas para fins ilustrativos.

	2023	2022
9 Caixa e equivalentes de caixa		
Depósitos bancários à vista	149	124
CDB	2.488	-
	2.637	124

(i) A Companhia aplica seus recursos em Certificado de Depósito Bancário (CDB) no banco Santander Brasil, sendo o rendimento destes títulos atrelado ao Depósito Interbancário (DI). A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 102,20% com vencimento em março de 2024. **10 Títulos e valores mobiliários: i. Circulante** - A Companhia aplica seus recursos em Certificado de Depósito Bancário (CDB) no banco Santander Brasil, sendo o rendimento destes títulos atrelado ao Depósito Interbancário (DI). A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 100,71% (100,61% em 2022) do DI com vencimento entre abril de 2024 e dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a totalidade dos recursos está aplicado em CDB. A variação do montante aplicado em CDB no exercício 2023 está relacionada, principalmente ao pagamento de dividendos. **ii. Não circulante** - Para fins de garantia da operação da 2ª emissão de debêntures, a Companhia precisa manter durante todo o período de amortização da operação as contas denominadas (i) "conta reserva", com saldo no montante necessário para o pagamento da próxima parcela de serviço da dívida e (ii) "conta vinculada", que centraliza a movimentação dos direitos creditórios originados dos "contratos do projeto", relacionados aos contratos de concessão e de prestação de serviços. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, todas as contas estão em conformidade ao estipulado nos contratos relacionados aos debêntures. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a totalidade dos recursos estão aplicados em Certificados de Depósito Bancário (CDB) no Banco Santander, cuja rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de 95% DI (95% em 31 de dezembro 2022).

	2023	2022
11 Concessionárias e permissionárias		
A vencer	6.291	6.542
Até 3 meses	70	-
De 3 a 12 meses	917	440
Acima de 12 meses	659	975
Provisão para perda esperada de crédito	(659)	-
	7.278	7.957

(i) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Companhia reavaliou e provisionou a totalidade dos títulos vencidos a mais de 365 dias.

	2023	2022
12 Ativo de contrato		
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021	218.395	220.238
Remuneração do ativo de contrato	31.914	32.386
Recebimentos	(35.398)	(34.229)
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022	214.911	218.395

	2023	2022
A segregação entre circulante e não circulante está detalhada abaixo:		
Circulante	36.708	35.398
Não circulante	178.203	182.997
	214.911	218.395

	2023	2022
13 Debêntures		
Debêntures	(i) 252.381	259.039
Custo de transação	(ii) (4.665)	(5.168)
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021	247.716	253.871
Juros	32.553	32.936
Amortização - principal	(16.899)	(13.696)
Amortização - juros	(34.667)	(25.898)
Amortização - custo de transação	(ii) 549	503
Debêntures	233.368	252.381
Custo de transação	(4.116)	(4.665)
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022	229.252	247.716

(i) No dia 15 de julho de 2021, a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, em série única, no valor de R\$ 250.000, cujos recursos foram destinados à realização de investimentos, refinanciamentos e distribuição de recursos à acionista, bem como para o capital de giro da Companhia. A subscrição da emissão ocorreu em 21 de julho de 2021. Sobre o saldo devedor incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias de Depósito Interbancário (DI), acrescida da taxa de juros de 1,70% ao ano. Os juros remuneratórios e a amortização do principal são pagos semestralmente, no dia 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento ocorrido em 17 de janeiro de 2022 e o último na data de vencimento em 15 de julho de 2031. (ii) Refere-se aos custos com comissões bancárias e honorários advocatícios para obtenção da 2ª emissão das debêntures. A segregação entre circulante e não circulante está detalhada abaixo:

	2023	2022
Circulante	32.109	32.706
Não circulante	197.143	215.010
	229.252	247.716

O vencimento das parcelas reconhecidas no não circulante está detalhado abaixo:

	2023	2022
Em 2025	20.448	-
Em 2026	23.491	-
Em 2027	25.324	-
A partir de 2028	127.880	-
	197.143	-

As debêntures possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras e financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência. As principais cláusulas de vencimento antecipado estão descritas a seguir: (a) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures e/ou prevista na escritura; (b) Liquidação, dissolução ou extinção da Companhia; (c) Pedido de recuperação judicial, decretação de falência ou autofalência da Companhia, assim como apresentação, pela Companhia, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores; (d) Transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (e) Extinção definitiva ou

transferência (total ou parcial) da Concessão ou encampação, caducidade, rescisão, anulação ou intervenção, pelo Poder Concedente, da Concessão; (f) Vencimento antecipado de qualquer dívida financeira da Companhia com terceiros, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$10.000 (dez milhões de reais); (g) Invalidade, nulidade, inexistência, rescisão ou ineficácia total desta Escritura de Emissão e/ou contratos de garantia; (h) Protesto de títulos de responsabilidade da Companhia, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a 14.000 (catorze milhões de reais), cuja devida comprovação não for apresentada ao agente fiduciário; (i) Não observância, pela Companhia, por mais de 2 (duas) vezes consecutivas e/ou por mais de 4 (quatro) vezes intercaladas, do ICSD, que deverá ser igual ou superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) vezes, a ser apurado pela Companhia anualmente. Abaixo está demonstrado o cálculo do ICSD.

	2023	2022
(C) Índice de cobertura do serviço da dívida (A) / (B)	1.03	1.03
(A) Geração de caixa da atividade	52.991	51.566
(B) Serviço da dívida	51.566	52.991
(A) Geração de caixa da atividade	52.991	51.566
(+) LAJIDA (EBITDA)	59.723	59.723
(-) Pagamento de imposto de renda	(4.180)	(2.552)
(-) Pagamento de contribuição social	(2.552)	(2.552)
(B) Serviço da dívida	51.566	51.566
(+) Amortização de principal	16.899	16.899
(+) Pagamento de juros	34.667	34.667
EBITDA	59.723	59.723
(+/-) Lucro/prejuízo antes do imposto de renda	33.650	20.996
(+/-) Resultado financeiro líquido negativo/positivo	20.996	33.650
(+/-) Perdas (desvalorização) por impairment/reversão de perdas anteriores	659	(322)
(+) PIS e COFINS diferidos por conta da aplicação da ICPC 01	(322)	(322)
(-) Receita com ativo financeiro da concessão	(56.290)	(56.290)
(-) Receita para a cobertura dos gastos com operação e manutenção	(17.104)	(17.104)
(+) RAP no exercício	76.878	1.256
(+/-) Outros ajustes IFRS	1.256	76.878

(i) Refere-se a diferenças oriundas da aplicação do ICPC 01 (R1) relacionadas às adições ao immobilizado. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não atingiu o ICSD mínimo. Os principais fatores que impactaram o ICSD foram: (i) Alteração do regime tributário do lucro presumido para o lucro real, e consequente aumento das alíquotas de IR/CSLL e PIS/COFINS e (ii) Reajuste da RAP para o ciclo 2023-2024 com redução da RAP em 4,47% devido à redução do IGP-M. Conforme escritura das debêntures, o não atingimento do ICSD mínimo por mais de 2 (duas) vezes consecutivas e/ou por mais de 4 (quatro) vezes intercaladas, pode exigir que a Companhia pague essa dívida antes da data de vencimento. Todas as cláusulas restritivas são monitoradas regularmente pela administração para garantir que a escritura esteja sendo cumprida. Em 31 de dezembro de 2023, as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures foram cumpridas pela Companhia.

	2023	2022
14 PIS e COFINS diferidos		
PIS	1.416	1.358
COFINS	6.522	6.258
	7.938	7.616

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia. A variação está relacionada à alteração do regime tributário conforme demonstrado na nota explicativa 23 (a). A segregação entre circulante e não circulante está detalhada a seguir:

	2023	2022
Circulante	3.138	1.194
Não circulante	4.800	6.422
	7.938	7.616

	2023	2022
15 Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Imposto de renda	22.989	17.582
Contribuição social	8.270	6.323
	31.259	23.905

A variação está relacionada à alteração do regime tributário conforme demonstrado na nota explicativa 23 (a). O imposto de renda e a contribuição social diferidos são diferenças temporárias. A posição em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está demonstrada a seguir:

	2023	2022
Pronunciamento técnico CPC 47		
- Receita de Contrato com Cliente	31.259	23.905
	31.259	23.905

16 Provisão e passivos contingentes: A Companhia é parte em processos judiciais, oriundos do curso normal de suas operações. Esses processos envolvem assuntos de natureza cível, fundiária e tributária. Com base nas informações e avaliações de seus assessores jurídicos, internos e externos, a administração mensurou e reconheceu provisões para as contingências em montante estimado do valor da obrigação e que refletem a saída de recursos esperada. Os valores de passivos contingentes são obrigações presentes decorrentes de eventos passados que não possuem provisões reconhecidas por não ser provável uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para liquidar a obrigação. **(a) Cível** - A Companhia possui ação anulatória de ato administrativo cumulada com repetição de indébito proposta pela Tractebel Energia S.A., contra a ANEEL, o ONS, bem como contra todas as concessionárias de transmissão de energia elétrica integrantes do SIN, dentre elas a Companhia. O objetivo é a declaração de nulidade do artigo 4º da resolução nº 117/04 da ANEEL que inseriu novo reajuste do valor do TUST (tarifa de utilização do sistema de transmissão) pago pelas empresas geradoras de energia que entressem em operação a partir de 01/07/2005, além da condenação das concessionárias correntes, na devolução da diferença do valor que lhes teria sido pago indevidamente. O valor em risco é de R\$ 301 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 139 em 31 de dezembro de 2022) e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda provável. O montante encontra-se contabilizado em "outros passivos". A Companhia entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por indisponibilidade. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é de R\$ 978 e R\$ 931, respectivamente, e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **(b) Fundiário** - A Companhia ajuizou ação de constituição de servidão administrativa, com pedido liminar para imissão na posse, para passagem de linha de transmissão na propriedade dos réus. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é de R\$ 301 e R\$ 318, respectivamente, e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda remota em 2023 e provável em 2022. **(c) Tributário** - A Companhia possui pedidos de compensações de débitos tributários que não foram homologadas pela Receita Federal do Brasil (RFB). A Companhia entende que possui o direito de utilizar esses créditos e entrou com processos contra a RFB. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é R\$ 666 e R\$ 4.770, respectivamente, e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. Esses débitos tributários foram originados na época que a Companhia era controlada pela Isolux, conforme nota explicativa 1. Do montante total envolvido na transação de compra da Companhia pela Celeo Redes Brasil S.A., uma parte do valor ficou depositado em uma conta de garantia (*escrow account*), para que qualquer desfecho desfavorável nesses processos, fosse abatido dessa conta. Após a análise desses processos, no primeiro trimestre de 2023, a Isolux decidiu por não continuá-los e optou pelo pagamento e consequentemente o encerramento desses débitos. Considerando que esses processos ainda estavam em andamento durante o processo de compra da Companhia pela Celeo Redes, e conforme citado anteriormente, o valor dessas obrigações, após confirmação pela Isolux, foi abatido da *escrow account*. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, do montante total de R\$ 4.770 considerado como risco de perda possível, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 3.912 referente aos débitos tributários. Sendo assim, foi reconhecido como um contas a receber com a Celeo Redes (dentro da rubrica "Outros Ativos") para reembolso futuro desses valores pagos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os saldos de "provisão" e "passivos contingentes" estão detalhados a seguir:

	Provisões	Passivos contingentes		
	2023	2022	2023	2022
Cível	301	139	978	931
Fundiário	-	318	-	-
Tributário	-	-	666	4.770
	301	457	1.644	5.701

17 Patrimônio líquido: (a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 20.000, dividido em 20.000.000 ações ordinárias e nominativas, de valor nominal a R\$1,00 cada. **(b) Reserva de lucros - i. Reserva legal** - Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Conforme Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 15 de julho de 2022 foi aprovada a redução da reserva legal a qual passou a ter R\$ 4.000. O montante de R\$ 11.256 referente a redução foi repassado à acionista. A Companhia não reconhece mais constituição de reserva legal pois o saldo atual representa 20% do capital social. **ii. Dividendo adicional proposto** - Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas. Conforme Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 31 de março de 2023 e 18 de abril de 2022 os acionistas aprovaram o pagamento de R\$ 16.698 e R\$ 14.785, respectivamente, referentes a dividendos adicionais. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor destinado como dividendo adicional proposto foi de R\$ 11.147 e R\$ 16.698, respectivamente. **(c) Dividendo mínimo obrigatório** - O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor destinado como dividendo mínimo obrigatório foi de R\$ 11.147 e R\$ 16.698, respectivamente. **18 Lucro básico e diluído por ação:** O cálculo do lucro básico e diluído por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	22.294	33.396
Média ponderada das ações emitidas	20.000	20.000
	1.11	1.67

A Companhia não possui ações ordinárias diluídas, portanto o lucro básico e diluído por ação é o mesmo.

	2023	2022
19 Receita operacional líquida		
Remuneração do ativo	56.290	56.547
Receita de operação e manutenção	17.104	16.494
Receita bruta	73.394	73.041
Pis e Cofins correntes	(i) (6.886)	(2.745)
Pis e Cofins diferidos	(322)	133
Encargos setoriais	(2.943)	(2.842)
Deduções da receita	(10.151)	(5.454)
	63.243	67.587

(i) O aumento observado entre os períodos refere-se à troca do regime

tributário da Companhia de Lucro Presumido para Lucro Real.

	2023	2022
20 Serviços de terceiros: (a) Custos operacionais		
Serviço de operação e manutenção	(i) (630)	(618)
Reparo e manutenção das instalações de transmissão	(1.185)	(1.608)
Contrato de compartilhamento de instalação	(323)	(642)
Diversos	(189)	(296)
	(2.327)	(3.164)

(i) Refere-se ao custo de prestação de serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão, veja nota explicativa 24.

	2023	2022
(b) Despesas operacionais		
Consultorias	(383)	(342)
Diversos	(174)	(249)
	(557)	(591)

	2023	2022
21 Outros custos		
Débitos tributários	(i) (2.432)	-
Diversos	(513)	(587)
	(2.945)	(587)

(i) O débito tributário é composto pelo pagamento de R\$ 2.432 referente a pagamento de imposto de renda e contribuição social referentes ao ano de 2018.

	2023	2022
22 Resultado financeiro		
Rendimento de aplicação financeira	12.047	11.782
Outras receitas	935	45
Receitas financeiras	12.982	11.827
Juros - debêntures	(32.553)	(32.936)
Custo de transação - debêntures	(549)	(504)
Outras despesas	(876)	(675)
Despesas financeiras	(33.978)	(34.115)
	(20.996)	(22.288)

23 Imposto de renda e contribuição social: (a) Lucro Real - A partir de 1 de janeiro de 2023, a Companhia alterou o seu Regime Tributário do Lucro Presumido para o Lucro Real, ocasionado pelo desequilíbrio do limite de receita permitida pelo Art. 14 da Lei nº 9.718/98 no exercício anterior. Um fator determinante para essa alteração de regime foi o comportamento do IGP-M nos últimos ciclos de reajuste da RAP. No contrato de concessão é prevista a redução da RAP em 50% a partir do 15º ano de vigência do contrato. Devido a altas sucessivas do IGP-M, a queda da RAP foi compensada levando a receita a ultrapassar o limite de tributação do presumido.

	2023	2022
Resultado antes dos impostos	33.650	33.650
Despesa de IR e CS à alíquota nominal de 34%	(11.417)	-
Adições	61	-
		



CACHOEIRA PAULISTA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 05.336.882/0001-84

disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. Os valores justos de equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos e passivos financeiros são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis. A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício. **(e) Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)** - Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

Hierarquia do valor justo	31/12/2023	31/12/2022			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
		233.368	235.445	252.381	254.897
233.368	235.445	252.381	254.897		

Debêntures 13 Nível II

As debêntures são classificadas como "outros passivos financeiros ao custo amortizado" e a Administração avaliou que seu valor contábil se aproxima do seu valor justo, exceto quando essas debêntures possuem cotações divulgadas pela ANBIMA conforme negociações ocorridas no mercado secundário na data do balanço. O mercado secundário Bolsa, Balcão é considerado ativo pois os preços cotados estão disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, permitindo que as cotações reflitam transações de mercado reais que ocorreram em bases puramente comerciais. Contudo, cabe esclarecer que a precificação de debentures é prejudicada pela incipiência do mercado de capitais levando à formação de preços com baixíssima amostragem. Quanto aos demais ativos e passivos

financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. **26 Cobertura de seguros:** A Companhia possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade e que são julgados suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros, exceto para as linhas de transmissão. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros está demonstrada abaixo:

	Data de vigência	Importância segurada
Risco operacional	30.06.2023 a 30.06.2024	31.050
Responsabilidade civil	30.06.2023 a 30.06.2024	20.000
D&O	30.06.2023 a 30.06.2024	50.000
Veículos	30.05.2023 a 30.05.2024	330

José Maurício S. de Souza
Diretor

Marcus Hansen Balata
Diretor

Luiz Carlos Leite
Diretor relação com investidores

Bruno M. S. M. Melo
Contador CRC-RJ 111193/O-8

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente** - Veja a Nota 8.2 e 13 das demonstrações financeiras - **Principais assuntos de auditoria** - Conforme os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, a Companhia é responsável pela construção da infraestrutura de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. De acordo com o CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, a Companhia reconhece: (i) um ativo de contrato a medida em que são concluídas as obrigações de desempenho relacionadas a construção da infraestrutura, (ii) receita de operação e manutenção para o cumprimento das obrigações de performance de operar e manter o ativo previstas no contrato de concessão e (iii) receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, a partir da entrada em operação, utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção e a taxa de financiamento. Devido às incertezas relacionadas as premissas utilizadas na estimativa dos ativos de contrato, das receitas de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (ii) a verificação, com o auxílio de nossos especialistas de Finanças Corporativas: (a) se a metodologia de avaliação foi

elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; (b) se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ou mercado e com os orçamentos aprovado pela Companhia; e (c) se os cálculos matemáticos para determinar os valores das estimativas estão adequados. (iii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado** - A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com

as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2024



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Milena dos Santos Rosa
Contadora CRC RJ-100983/O-7

